



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

a) O Orçamento do Estado para 2012 determinou a suspensão do pagamento de subsídios de Natal de Férias dos funcionários públicos, incluindo aqui os trabalhadores do sector das Administrações Públicas, o que inclui a Administração Local;

b) Que o mesmo Orçamento determina que o montante poupado pela Administração Local com o não pagamento destes subsídios seja afeto à redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, valor médio dos encargos assumidos e não pagos e endividamento de médio e de longo prazo (artigo 65º);

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 –Que informe o Parlamento acerca do cumprimento, pela Câmara Municipal a que preside, do artigo 65º do Orçamento do Estado de 2012, nomeadamente o disposto em matéria de afetação das poupanças feitas com o não pagamento de subsídios;

2 – Que quantifique o montante poupado com esta medida, e o montante aplicado na redução da dívida, discriminando esta redução nas suas três possibilidades: pagamentos em atraso com mais de 90 dias, valor médio dos encargos assumidos e não pagos e endividamento de médio e de longo prazo;

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)  
JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)  
ALTINO BESSA(CDS-PP)